



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

CNM: 026039.2.0153939-57

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

153.939

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 01

Matrícula

Goiânia, 17 de fevereiro de 2022

IMÓVEL: Casa 01, localizada no "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MACHADO-462", situado à Rua Similiana Barbosa, no loteamento RESIDENCIAL ANTÔNIO BARBOSA, nesta Capital, contendo as seguintes divisões internas: garagem coberta, sala de estar, cozinha, circulação, área de serviço, circulação, dois quartos sendo um suíte e um banheiro social, tendo área total de 150,00m², sendo: 81,98m² de área privativa coberta e 68,02m² de área privativa descoberta, com uma fração ideal de 150,00m² ou 50,00% da área do terreno, constituído pelo LOTE Nº 28, da QUADRA nº 09, com 300,00m². Para quem se posiciona na Rua Similiana Barbosa de frente para o Condomínio, fica estabelecida a numeração em Casa 01 e Casa 02, obedecendo a orientação da esquerda para a direita. Inscrição Cadastral: 140.009.0390.0010. PROPRIETÁRIO: Sr. GUILHERME MACHADO CARDOSO, maior e capaz, funcionário público federal, portador da CI RG nº 4.841.357-2ª Via-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 022.598.871-20, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 10406/2002, com FERNANDA FERREIRA DE AGUIAR SOARES, maior e capaz, funcionária pública estadual, portadora da CI RG nº 4.841.660-DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob nº 020.816.221-65, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua 1040, nº 463, Edifício Champ de Mars, Aptº 503, Setor Pedro Ludovico, n/Capital, conforme R-12 e R-14-100.462, d/Circunscrição Imobiliária. Escr.01. A Oficial *JS*

R-1-153.939: Goiânia, 19 de Maio de 2022. Protocolo nº 278.249: Por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças nº 001092573-8, firmado na cidade de São Paulo/SP, em data de 28/04/2022, os proprietários constantes e qualificados na matrícula, supra, VENDEU ao Sr. ROSEMBERG SOARES DE MOURA JUNIOR, brasileiro, empresário sócio, portador, da CI.RG nº. 5027856-2ª via/SSP/GO, CPF nº. 036.939.711-88, e sua cónyuge, LETICIA MARQUES FONSECA DE MOURA, brasileira, autônoma, brasileira, portadora da CI.RG nº. 5588930-2ª via/SSP/GO, inscrita no CPF nº. 040.119.651-89, casados sob o regime de comunhão parcial de bens posteriormente a Lei 6515/77, residentes e domiciliados a Rua Doutor Napoleão Rodrigues Laureano, sem número, Quadra 02, lote 21, Vila Jardim Pompéia, Goiânia-Go, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 340.000,00, sendo R\$ 70.000,00, com recursos próprios, e, o restante com o financiamento ora concedido pelo Credor-Fiduciário. Composição de renda para fins securitário: 100,00% - Rosemberg Soares de Moura Junior. Escr.03. A Oficial. *CCY*

R-2-153.939: Goiânia, 19 de Maio de 2022. Protocolo nº 278.249: Por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças nº 001092573-8, firmado na cidade de São Paulo/SP, em data de 28/04/2022, os adquirentes constantes no R-1, supra, ALIENARAM de forma resolúvel, ao BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira, com sede na cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, em caráter

(continua no verso...)

Pedido n. 362.372, de 03/09/2026, emitido em 15/09/2026 às 17:58:33

Página 1 de 4

Rua João de Abreu, nº 145 - Setor Oeste Goiânia - GO

✉ sau@2rigo.com.br

🌐 2rigo.com.br

Certificado digitalmente por DANIELA DO NASCIMENTO SILVA (CPF n. 020.642.311-02 - Escrevente Autorizado)

Selo digital





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

CNM: 026039.2.0153939-57

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº 01
fiduciário, nos termos e para os efeitos dos Arts. 22 e ss., da Lei Federal
de nº 9.514/97, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com todas as
acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos,
para garantia da dívida no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil
reais), a ser resgatada através de 360 meses, vencendo a primeira prestação no
dia 20/06/2022, incidindo juros à taxa nominal de 9,11%aa e efetiva de
9,50%aa, reajustáveis de acordo com o Sistema de Amortização Constante -
TABELA PRICE. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 350.000,00. Prazo de Carência:
30 (trinta) dias. Escr.01. A Oficial. *[Assinatura]*





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

153.939

02

Livro 2 - Registro Geral

026039.2.0153939-57

MATRÍCULA

FICHA

GOIÂNIA, 15 de setembro de 2026

CNM

Av-3-153.939 - REGISTRO ELETRÔNICO - ATOS DIGITAIS. Procedo a esta averbação para consignar que, a partir deste ato, todos os registros, averbações e demais atos praticados nesta matrícula serão realizados exclusivamente em formato digital. Goiânia, 15 de setembro de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (Escrevente Autorizada).

Av-4-153.939 - Protocolo n. 362.372, de 03/09/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 02/09/2026 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do Credor Fiduciário, **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelos devedores fiduciários, após devidamente intimados. Avaliação Fiscal: R\$ 425.039,23. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 925.4565.8, emitido em 08/09/2026. **Prenotação:** Emolumentos: R\$ 11,14. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. FUNDESP: R\$ 1,11. FUNEMP: R\$ 0,33. FUNCOMP: R\$ 0,67. FEPADSAJ: R\$ 0,22. FUNPROGE: R\$ 0,22. FUNDEPEG: R\$ 0,14. ISS: R\$ 0,56. Total: R\$ 35,01. **Buscas:** Emolumentos: R\$ 18,56. FUNDESP: R\$ 1,86. FUNEMP: R\$ 0,56. FUNCOMP: R\$ 1,11. FEPADSAJ: R\$ 0,37. FUNPROGE: R\$ 0,37. FUNDEPEG: R\$ 0,23. ISS: R\$ 0,93. Total: R\$ 23,99. **Ato:** Emolumentos: R\$ 1.216,38. FUNDESP: R\$ 121,64. FUNEMP: R\$ 36,49. FUNCOMP: R\$ 72,98. FEPADSAJ: R\$ 24,33. FUNPROGE: R\$ 24,33. FUNDEPEG: R\$ 15,20. ISS: R\$ 60,82. Total: R\$ 1.572,17. Total Geral: R\$ 1.631,17 Selo Digital n. 01362609026170825430023. Goiânia, 15 de setembro de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (CPF n. 751.892.161-87 - Escrevente Autorizada).

Av-5-153.939 - Protocolo n. 362.372, de 03/09/2026. **DADOS DO IMÓVEL.** Por requerimento firmado em 02/09/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. **74691-725** e possui Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB): **Z3N0P60-H.Ato:** Emolumentos: R\$ 44,53. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Selo Digital n. 01362609026170825430023. Goiânia, 15 de setembro de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (CPF n. 751.892.161-87 - Escrevente Autorizada).





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **153.939** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	92,79	Taxa Jud.:	R\$	19,99
Fundes.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepeg.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	4,64	Total:	R\$	139,93

Selo digital n. **01362609155993434420027**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por DANIELA DO NASCIMENTO SILVA (CPF
n. 020.642.311-02 - Escrevente Autorizado)
Goiânia/GO, 15 de setembro de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

